

**Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Orçamento, Finanças, Tributação,
Redação de Proposições Legislativas, Apreciação de Contas do Município e Veto.**

CERTIDÃO DE DILIGÊNCIA FRUSTRADA (NÃO LOCALIZAÇÃO)

Processo/TCE/CE Nº: 10314/2020-0; **Notícia de Fato MPCE Nº:** 01.2026.0013418-5.

Assunto: Notificação para Defesa de Contas de Governo - Exercício 2019

Interessado: Responsável - Rondilson Ribeiro de Alencar

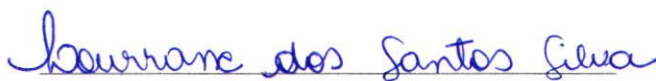
CERTIFICO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que no dia **10 de Agosto de 2026**, às **14:08** horas, dirigi-me aos endereços Avenida Jose Dionizio Filho, Rua Pedro Maximino e Praça São Francisco s/n, ambos no Centro da cidade de Salitre-CE, constante em nossos registros como endereço residencial e endereço profissional do Sr. **Rondilson de Alencar de Ribeiro** com o objetivo de entregar o Ofício Nº 2026.08.06/001- CMS que trata da notificação para apresentação de defesa referente as suas contas de governo.

CERTIFICO que, após 02 tentativas de entrega, o ex-Gestor **NÃO FOI LOCALIZADO** no local, pelos seguintes motivos:

- () O imóvel encontrava-se fechado e sem moradores.
- () O atual morador informou que o Sr(a). Não reside mais no local.
- () O endereço fornecido é inexistente/incompleto.
- (X) Fui informada que Sr. Rondilson de Alencar Ribeiro encontra-se hospitalizado na capital Fortaleza devido complicações médicas.

Certifico, por fim, que o referido documento **NÃO FOI ENTREGUE**.

Salitre-CE, 10 de Agosto de 2026



LOURRANE DOS SANTOS SILVA
Secretária Executiva da Câmara Municipal de Salitre-CE.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 02/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Salitre Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o ex-gestor, **SR. RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO**, CPF nº 834.018.303-68, residente na Rua José Dionizio Filho s/n Centro de Salitre-CE, não foi localizado para receber Notificação de data de julgamento de suas contas de governo exercício financeiro 2019 para que querendo apresente sua defesa oral em plenário.

CONSIDERANDO que foram realizadas tentativas de Comunicação pessoal, sem sucesso, restando Informação de que o ex-gestor **SR. RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO**, encontra-se hospitalizado em Fortaleza, devido complicações médicas, sem condições cognitivas para o recebimento do ofício supracitado, fato público e notório.

RESOLVE:

COMUNICAR SESSÃO PLENÁRIA DE JULGAMENTO que será realizada no dia **21 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 9H**, no Plenário da Câmara Municipal de Salitre/CE. A designação decorre do regular prosseguimento do procedimento legislativo de apreciação das contas, anteriormente suspenso, considerando os expedientes do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e do Ministério Público do Estado do Ceará.

Vossa Excelência fica, portanto, **CIENTIFICADA E NOTIFICADA** para, querendo, acompanhar a sessão e exercer, pessoalmente ou por procurador regularmente constituído, as faculdades defensivas previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, observadas as formas e os prazos aplicáveis.

Salitre-CE, 10 de agosto de 2026

ANTONIO SILVIO
PINTO
LIMA:44160895387

Assinado de forma digital
por ANTONIO SILVIO
PINTO LIMA:44160895387

Antônio Silvio Pinto Lima
Presidente da Câmara Municipal